



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1

CONVÊNIO Nº 0261817 - PROCESSO Nº 0000165-94.2023.4.06.8000

CONVENIADA: ORME SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA
OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO, ENTRE A INSTITUIÇÃO DE ENSINO E A INSTITUIÇÃO CONCEDENTE.

CNPJ: 05.478.567/0024-88

Por este Termo de Apostilamento nº 1, e com fulcro no art. 65, 8º da Lei 8.666/93, retifica-se o preâmbulo a fim de substituir o signatário representante da Instituição Conveniada, constante do Convênio 0261817, bem como realiza adequações na qualificação da Instituição Conveniente.

Onde se lê:

I - **ORME SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**, com sede RUA CLAUDIO MANOEL, nº 34, bairro FUNCIONARIOS, na cidade de BELO HORIZONTE, estado de MINAS GERAIS, CEP 30140100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05478567/0001-91, mantenedora d a **ORME SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**, com sede na AV PRESIDENTE KUBITSCHKEK , nº 229, bairro CENTRO, na cidade de BETIM, estado de MINAS GERAIS, CEP 32600-226, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.478.567/0024-88, neste ato representada por REGIANE CARLA BARROS

Leia-se:

I - **ORME SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**, com sede RUA CLAUDIO MANOEL, nº 34, bairro FUNCIONÁRIOS, na cidade de BELO HORIZONTE, estado de MINAS GERAIS, CEP 30140100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05478567/0001-91, mantenedora da **ORME SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**, com sede na AV PRESIDENTE KUBITSCHKEK , nº 229, bairro CENTRO, na cidade de BETIM, estado de MINAS GERAIS, CEP 32600-226, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.478.567/0024-88, neste ato representada por GUSTAVO ALVES PIRES, Gerente de Planejamento de Operações SR.

Onde se lê:

II - A UNIÃO, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, sediada na Avenida Álvares Cabral, 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor-Geral, o **Dr. Edmundo Veras dos Santos Filho**, por delegação na Portaria N.10/94 - DIREF, de 11/06/2014, doravante simplesmente denominada "INSTITUIÇÃO CONCEDENTE", neste ato representada por seu representantes legal, Regina Carla Barros, brasileira, casada, relações públicas, portadora da cédula de identidade RG nº M-7.136.406 e inscrita no CPF sob o nº 025.262.246-40.

Leia-se:

II - A UNIÃO, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, sediada na Avenida Álvares Cabral, 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor-Geral, o **Dr. Edmundo Veras dos Santos Filho**, por delegação na Portaria N.10/94 - DIREF, de 11/06/2014, doravante simplesmente denominada "INSTITUIÇÃO CONCEDENTE".

Onde se lê:

Regiane Carla Barros

Diretor(a)

Leia-se:

Gustavo Alves Pires

Gerente de Planejamento de Operações SR

Dr. Edmundo Veras dos Santos Filho
Diretor-Geral da Secretaria do TRF 6ª Região

Documento assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Veras dos Santos Filho**, **Diretor-Geral**, em 04/09/2023, às 17:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0443573** e o código CRC **AF7FC22E**.